

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº113/2025

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º Conceder férias ao servidor FERNANDO DE SOUZA ARRUDA, lotado no cargo efetivo de motorista, no período de 02 a 13 de junho e de 01 a 08 de Julho de 2025, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão